

DECRETO n. 17/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso do Art. 5. da Lei Municipal de n. 365/2012 de 26/11/2012, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11900 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
11900 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

08 - Assistência Social
08244 - Assistência Comunitária
082440020 - Assistência Social Geral

0824400202.0075 - MANUTENCAO DO TELECENTRO COMUNITARIO NA
CIDADE..... R\$ 4.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 4.000,00

Total do Departamento 11900..... R\$ 4.000,00

Total de Suplementações..... R\$ 4.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

11900 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
11994 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 - Assistência Social
08243 - Assistência a Criança e ao Adolescente
082430014 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300142.0080 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO
TRABALHO INFANTIL - PETI..... R\$ 4.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R\$ 4.000,00


Total do Departamento 11994..... R\$ 4.000,00

Total de Anulações..... R\$ 4.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Domingo, 03 de Março de 2013


Jorge de Melo Elias
Prefeito